



ASSINATURA

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 172/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **Criação de Espaços de Lazer e Recreação exclusivo para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, neste município.

Justificativa:

O lazer e a recreação são atividades fundamentais para o desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional de todas as crianças. No entanto, muitas vezes, os espaços públicos não são adequados para atender às necessidades específicas das crianças com TEA, que podem apresentar sensibilidades sensoriais, dificuldades de comunicação e padrões de comportamento repetitivos.

A criação de espaços de lazer e recreação inclusivos, com equipamentos e atividades adaptadas, é essencial para garantir que as crianças com TEA tenham as mesmas oportunidades de diversão, aprendizado e interação social que as demais crianças. Esses espaços podem estimular o desenvolvimento de habilidades importantes, como a coordenação motora, a comunicação, a autonomia e a socialização, além de promover o bem-estar e a qualidade de vida.

SUGESTÕES:

- * Adaptação de parques e praças existentes, com a instalação de brinquedos e equipamentos sensoriais, como balanços adaptados, painéis táteis, jogos de encaixe e circuitos de obstáculos.
- * Criação de brinquedotecas inclusivas em escolas, centros comunitários e hospitais, com materiais e jogos adaptados para crianças com TEA, como livros com imagens, jogos de tabuleiro com regras simples e brinquedos que estimulem os sentidos.

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

- * Promoção de atividades recreativas e esportivas que incentivem a interação social e o desenvolvimento motor, como oficinas de artes, aulas de música, jogos cooperativos e atividades ao ar livre.
- * Capacitação de profissionais para atuarem nesses espaços, com o objetivo de oferecer um atendimento adequado e seguro para as crianças com TEA.
- * Realização de eventos e atividades que promovam a inclusão e a conscientização sobre o TEA, como festas, piqueniques e apresentações teatrais.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara, em 30 de maio de 2025.

Maria José Vilar Pontes
MARIA JOSÉ VILAR PONTES (MARIA VILAR)

VEREADORA- REPUBLICANOS

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br
www.gravata.pe.leg.br